



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n. 08006701720178180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL PEREIRA DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^ª, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

Tendo em vista a Sindicância realizada junto ao autor, o mesmo afirmou que ao registrar a ocorrência junto a autoridade policial, informou veículo diverso do envolvido no sinistro, vejamos:

DECLARO QUE NO DIA 26/02/2018 FUI VITIMA DE UM ACIDENTE DE TRANSITO QUANDO PILOTAVA A MOTOCICLETA DE MEU FILHO, UMA HONDA POP 100, PELA ESTRADA DA LOCALIDADE BURITIZINHO E AO LHEAR PROXIMO DA RESIDENCIA DA SENHORA ELIANE COLINI EM UM TERCO DE ARVORE E FUI AO CHÃO.
DECLARO TER IDO PESSOALMENTE A DELEGACIA FAZER O REGISTRO NO BOLETIM DE OCORRENCIA, NA COMPANHIA DE MINHA INTERMEDIARIA, EM RELACAO AO BOLETIM DE OCORRENCIA QUANTO AO VEICULO INFORMADO DECLARO QUE ESTA ERRADO, POIS O VEICULO EM QUE SOFRI O ACIDENTE NAO FOI O INFORMADO NO B.O. E SIM UMA HONDA POP 100 DE PROPRIEDADE DE MEU FILHO E INFORMEI A OUTRA MOTOCICLETA POR OMISSAO DE MINHA INTERMEDIARIA E POR NAO CONHECER AS REGRAS DO SEGURO DPVAT.

Diante da declaração do autor, requer o depoimento pessoal do mesmo em Juízo, para que esclareça o ocorrido.

Para fins do exposto no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrito sob o nº **1841 - OAB/PI**, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
pede deferimento.

BARRAS, 23 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

DECLARAÇÃO

SINISTRO: 3160492906-1 PASTA JUDICIAL:

☐ DÁMS ☒ INVALIDEZ ☐ MORTE

VÍTIMA: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO

I - DECLARANTE

☒ REQUERENTES ☐ OUTROS

NOME: MANOEL PEREIRA DE CARVALHO

DOC. DE IDENTIFICAÇÃO: 863 180

CPF: 199.694.303-00

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOC. BURITIZINHO SIN, ZONA RURAL, BARRAS-PI

TELEFONE RESIDENCIAL: ()

TELEFONE OUTROS: ()

II - DECLARAÇÃO

ALFABETIZADO? ☐ SIM ☒ NÃO

ACEITA EFETUAR O RECONHECIMENTO DO SEU SINAL PÚBLICO? ☐ SIM ☒ NÃO

MOTIVO: COMPROMISSO PESSOAL

EU, ACIMA QUALIFICADO, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE ESCLARECIMENTO AO PRESENTE PEDIDO DO SEGURO DPVAT QUE:

SOLICITO QUE ESTA DECLARAÇÃO SEJA FEITA PELO AUDITOR ELOM LILIAN COSTA POIS NÃO SEI LER NEM ESCREVER APENAS APRENDI A DESENHAR MEU NOME E NÃO TENHO QUEM FAÇA POR MIM.

DECLARO QUE NO DIA 26/02/2016 FUI VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO QUANDO PILOTAVA A MOTOCICLETA DE MEU FILHO, UMA HONDA POP 100, PELA ESTRADA NA LOCALIDADE BURITIZINHO E AO CHEGAR PROXIMO DA RESIDENCIA DA SENHORA ELLANG COLUZI EM UM TRONCO DE ÁRVORE E FUI AO CHÃO.

DECLARO TER IDO PESSOALMENTE A DELEGACIA FAZER O REGISTRO NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA, NA COMPANHIA DE MINHA INTERMEDIÁRIA, EM RELAÇÃO AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA QUANTO AO VEÍCULO INFORMADO DECLARO QUE ESTA ERRADO, POIS O VEÍCULO EM QUE SOFRI O ACIDENTE NÃO FOI O INFORMADO NO B.O E SIM UMA HONDA POP 100 DE PROPRIEDADE DE MEU FILHO E INFORMEI A OUTRA MOTOCICLETA POR DISTRACÃO DE MINHA INTERMEDIÁRIA E POR NÃO CONHECER AS REGRAS DO SEGURO DPVAT.

DECLARO NÃO PODER IR AO CARTÓRIO POR MOTIVO DE COMPRO-

DATA: 18/08/2017

Manoel Pereira de Carvalho

ASSINATURA DO ENTREVISTADO

FORMGAF-00V1

PAG 01/03

X Francisca Lúcia da Silva

NILSSO PESSOAL E APRESENTO APENAS A TESTEMUNHAS ~~AS~~
XO DESCRITAS E NÃO TENHO MAIS QUEM APRESENTAR.
EM TEMPO DECLARO QUE AINDA ESTOU EM TRATAMENTO FAZEN-
DO USO DE FIXADOR E NÃO SEI PRECISAR QUANDO IREI ENCERRAR
MEU TRATAMENTO.

LOCAL E DATA:	BARRAS - PI 18 DE AGOSTO DE 2017	HORA:	18:00
ASSINATURA DO DECLARANTE:	X Manuel Pereira da Silva		
TESTEMUNHA - NOME:	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA		
CPF:	029 234 843-63	RG:	2 715 613
ENDEREÇO:	LOC. CURITIZINHO, ZONA RURAL, BARRAS - PI		
X	Francisca Luíza da Silva	TELEFONE ()	
TESTEMUNHA - NOME:			
CPF:			
ENDEREÇO:			
AUDITOR:	ELOW LIMA COSTA		
ASSINATURA:	ELOW LIMA COSTA		

Consulta processos - Processo Ju... x 0800670-17.2017.8.18.0039 - Pro... x Email - Reinaldo Filho - Outlook x Zimbra: Entrada (8) x +

tjpi.pje.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=49386&ca=04aeac4e847c1d6c12dbce4e4f215f74b7310cb...

Apps Processo Virtual Na... sAdministrativos Portal do Advogado Google Nova guia Meu INSS [bb.com.br] Zimbra: Movimenta... PJE 1º Publicações

ProOrd 0800670-17.2017.8.18.0039
MANOEL PEREIRA DE CARVALHO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO ...

8012609 - Petição (2566566 ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 23/01/2020 16:11:21

23 Jan 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

8012608 - Petição

8012609 - Petição (2566566 ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO 01)

8012610 - Documentos (2566566 ELABORAR CHAMAMENTO AO FEITO Anexo 02)

04 Dec 2019

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

6764116 - Despacho

12 Nov 2019

7180058 - Petição (HABILITAÇÃO)

31 Oct 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

2566566-C3/2019-00531/INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n. 08006701720178180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL PEREIRA DE CARVALHO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respetivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

PT 16:13 23/01/2020